

PORTARIA N.º 739, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Jussara
Adriana Rodrigues Antonio Pereira - portadora do Registro Geral n.º 24.244.747-8
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I
(Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado
sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º
120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 15.º período apurado de 07 de Fevereiro de
2017 a 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro
de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo